

DE : CPL**DATA: 01/12/14****EMAIL / FAX: cpl@deso.se.com.br / (79) 3226 1171****REF.: CONCORRÊNCIA 007/2014**

Em resposta ao questionamento formulado sobre o Processo Licitatório em referência, informamos, abaixo, o devido esclarecimento fornecido pela Coordenação de Orçamento.

Pergunta:

P. Diante da resposta apresentada no esclarecimento DESO de 25/11/2014 acerca da CPRB (contribuição previdenciária sobre a receita bruta), que não está inclusa na composição do BDI da planilha de fornecimento de materiais, perguntamos:

É possível incluir a CPRB na composição de BDI da planilha de fornecimento de materiais respeitando o limite máximo estabelecido no referido edital, que é de 12,00% (doze por cento)?

RESPOSTA:

R: Não deverá ser incluso na composição do BDI da planilha de fornecimento de materiais a contribuição previdenciária sobre a receita bruta.

Coordenação de Orçamento (COOR/DESO)

Comissão Permanente de Licitação (DESO)